



Natália de Aquino Cesário

Prefácio

Rodrigo Pagani de Souza

Apresentação

Gustavo Justino de Oliveira

REGULAÇÃO DO TERCEIRO SETOR NO BRASIL

Um estudo a partir da
experiência inglesa

O Terceiro Setor brasileiro carece de regulação. Tal afirmação não significa a diminuição da autonomia das entidades, mas a adequação e estruturação do exercício das competências regulatórias do setor (regulamentação, fiscalização, fomento, judicante e sancionadora), o que pode auxiliar o melhor desenvolvimento das atividades exercidas.

A importância da atuação dos entes do Terceiro Setor, especialmente em momentos de crise econômica e financeira, atrelada a falta de debate de sua regulação, evidenciam a necessidade de analisar a Regulação do Terceiro Setor brasileiro.

O mapeamento de experiências mundiais positivas evidenciou a experiência inglesa de regulação do Terceiro Setor, que traz um ente regulador especializado nas *charities* (entidades de caridade inglesas), denominado *Charity Commission*.

Os modelos de autorregulação e correção do Terceiro Setor inglês e a análise da experiência na Inglaterra oferecem parâmetros para o aperfeiçoamento dos problemas regulatórios brasileiros, tendo em vista que, no ordenamento pátrio, o modelo majoritariamente adotado é o da regulação estatal.

Destarte, apesar das diferenças dos dois ordenamentos jurídicos, o estudo da experiência inglesa com a regulação do Terceiro Setor auxilia no desenvolvimento de soluções de alguns problemas regulatórios brasileiros, mapeados ao longo da obra.

Assim, a adequada regulação auxilia a boa gestão das atividades do setor, com critérios de transparência, *compliance*, bem como a aplicação apropriada das funções regulatórias de regulamentação, fiscalização, fomento, judicante e sancionadora.

Área específica

DIREITO ADMINISTRATIVO

Áreas afins do livro

DIREITO CIVIL;
DIREITO FINANCEIRO;
DIREITO CONSTITUCIONAL

Palavras-chave

REGULAÇÃO.
TERCEIRO SETOR.
PROBLEMAS REGULATÓRIOS.
INGLATERRA

FORMATO: 14,5 X 21,5 cm
CÓDIGO: 3223

C421r Cesário, Natália de Aquino
Regulação do Terceiro Setor no Brasil: um estudo a partir da experiência inglesa / Natália de Aquino Cesário. Belo Horizonte: Fórum: Del Rey, 2024.

216 p. 14,5x21,5 cm

ISBN 978-65-5518-633-8

1. Regulação. 2. Terceiro Setor. 3. Problemas regulatórios. 4. Inglaterra. I. Título.

CDD: 342

CDU: 342

Natália de Aquino Cesário é Doutora (2022) e mestra (2018) em Direito do Estado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FD/USP), subárea de concentração em Direito Administrativo. Bacharela em Direito pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP – 2014). Assistente Judiciário no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Pesquisadora da Fundação Getúlio Vargas (FGV/SP) durante os anos de 2017 a 2019 na pesquisa sobre a Sustentabilidade Econômica das Organizações da Sociedade Civil.

SUMÁRIO

PREFÁCIO	
Rodrigo Pagani de Souza	15
APRESENTAÇÃO	
Gustavo Justino de Oliveira	29
INTRODUÇÃO	31
CAPÍTULO 1	
REGULAÇÃO DO TERCEIRO SETOR.....	37
1.1 Conceito de regulação no Terceiro Setor	37
1.2 Regulação, Autorregulação e Corregulação: as ondas regulatórias	42
1.3 As funções regulatórias no contexto do Terceiro Setor	49
1.4 O Terceiro Setor a ser regulado.....	51
1.5 Por que regular o Terceiro Setor?.....	52
CAPÍTULO 2	
OS PROBLEMAS REGULATÓRIOS DO TERCEIRO SETOR BRASILEIRO.....	61
2.1 Breves considerações sobre o Terceiro Setor brasileiro	61
2.2 Arcabouço regulatório brasileiro.....	69
2.3 Análise geral acerca dos problemas regulatórios brasileiros .. 77	
2.4 Os problemas regulatórios brasileiros selecionados.....	91
CAPÍTULO 3	
O TERCEIRO SETOR INGLÊS.....	95
3.1 Breves considerações acerca do direito inglês	99
3.2 O Terceiro Setor na Inglaterra	105
3.3 Formação das entidades de caridade	112
3.4 Funções regulatórias do Terceiro Setor inglês	116
3.4.1 Regulamentação	118
3.4.2 Fiscalização	119
3.4.3 Fomento.....	123
3.4.4 Função judicante	125
3.4.5 Função sancionadora.....	127
3.5 Arcabouço regulatório inglês	128
3.6 Economia Social inglesa	138
3.7 Problemas regulatórios ingleses	141
CAPÍTULO 4	
PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DA REGULAÇÃO DO TERCEIRO SETOR A PARTIR DA EXPERIÊNCIA INGLESA	147
4.1 Tendências regulatórias.....	147
4.2 Boas práticas da experiência inglesa	151
4.3 Meios e procedimentos para atingir o objetivo da regulação do Terceiro Setor no Brasil	161
4.4 Processo administrativo como mecanismo de ação regulatória.....	164
4.5 Qualidade da regulação	170
4.6 <i>Compliance</i> no Terceiro Setor.....	174

CONCLUSÕES.....	195
-----------------	-----

APÊNDICES

APÊNDICE A – <i>Checklist</i> para a tomada de decisão regulatória	203
---	-----

APÊNDICE B – <i>Checklist</i> para verificação da conformidade das entidades do Terceiro Setor	205
--	-----

REFERÊNCIAS	207
-------------------	-----